



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 260/2012 – GP

Interrompe férias do servidor  
Carlos Eduardo Mendes da  
Silveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4744/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/04/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 09/04/2012 a 18/04/2012, do servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário-Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440721, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente